



C. I. nº 013/2014 – GABINETE DO PREFEITO / UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Mirassol D'Oeste – MT, 07 de Janeiro de 2014.

Sr.

CARLOS EDUARDO TOLON

Coordenador de Contabilidade

Nesta

Assunto: Solicitação de Documentos e informações para elaboração do Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – 2º Semestre/2013

Venho por meio desta, informar ao Sr. Carlos Eduardo Tolon, Coordenador de Contabilidade, da obrigatoriedade de elaboração e envio ao TCE/MT do Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão. Conforme determina a Resolução Normativa nº 33/2012, o referido parecer deve ser encaminhado ao TCE/MT semestralmente, nas cargas de junho e dezembro, para os municípios com população inferior a 50 mil habitantes. Diante do exposto, solicitamos até **20/01/2014** os documentos e informações abaixo, concluídas até **31/12/2013**, para subsidiar a elaboração do Parecer Técnico Conclusivo referente ao 2º Semestre/2013:

- ✓ Anexos da Lei 4320/64, conforme disponibilizado em todos os exercícios;
- ✓ Relação de Alterações Orçamentárias e Relação de Ato de Alteração Orçamentária;
- ✓ Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas;
- ✓ Balancete da Receita;
- ✓ Demonstrativo de Gastos com Pessoal no exercício de 2013;
- ✓ Decretos de Cancelamentos de Restos a Pagar;
- ✓ Relatório da Dívida Ativa.

Atenciosamente,

Keila Silveira
Auditora Pública Interna

Isaque da Silva Gomes
Auditor Público Interno



C. I. nº 014/2014 – GABINETE DO PREFEITO / UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Mirassol D'Oeste – MT, 07 de Janeiro de 2014.

Sra.

CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO

Assessora de Planejamento/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nesta

Assunto: Solicitação de Documentos e informações para elaboração do Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – 2º Semestre/2013

Venho por meio desta, informar ao Sra. Célia Regina de Mattos Prado da obrigatoriedade de elaboração e envio ao TCE/MT do Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão. Conforme determina a Resolução Normativa nº 33/2012, o referido parecer deve ser encaminhado ao TCE/MT semestralmente, nas cargas de junho e dezembro, para os municípios com população inferior a 50 mil habitantes. Diante do exposto, solicitamos até **20/01/2014** os documentos e informações abaixo, concluídas até **31/12/2013**, para subsidiar a elaboração do Parecer Técnico Conclusivo referente ao 2º Semestre/2013:

- ✓ Quadro XIV – Relação das Licitações Realizadas no Exercício de 2013 (Inclusive Dispensa e Inexigibilidade);
- ✓ Anexo XVII – Relação dos Contratos Firmados no Exercício de 2013;
- ✓ Comissão Permanente de Licitação em 2013 com as respectivas Portarias;
- ✓ Pregoeiro e Equipe de Apoio em 2013 com as respectivas Portarias.

Atenciosamente,

Keila Silveira
Auditora Pública Interna

Isaque da Silva Gomes
Auditor Público Interno



C. I. nº 015/2014 – GABINETE DO PREFEITO / UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Mirassol D'Oeste – MT, 07 de Janeiro de 2014.

Sr.

EVANILDO LUIZ DA SILVA

Encarregado da Seção de Gestão de Materiais e Logística, Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo

Nesta

Assunto: Solicitação de Documentos e informações para elaboração do Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – 2º Semestre/2013

Venho por meio desta, informar ao Sr. Evanildo Luiz da Silva, da obrigatoriedade de elaboração e envio ao TCE/MT do Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão. Conforme determina a Resolução Normativa nº 33/2012, o referido parecer deve ser encaminhado ao TCE/MT semestralmente, nas cargas de junho e dezembro, para os municípios com população inferior a 50 mil habitantes. Diante do exposto, solicitamos até **20/01/2014** os documentos e informações abaixo, concluídas até **31/12/2013**, para subsidiar a elaboração do Parecer Técnico Conclusivo referente ao 2º Semestre/2013:

- ✓ Inventário dos Bens Patrimoniais;
- ✓ Inventário do Estoque em Almoxarifado.

Atenciosamente,

Keila Silveira
Auditora Pública Interna

Isaque da Silva Gomes
Auditor Público Interno